



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

DISPENSA Nº 019/2023

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade Nº MG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 20.885.172/0001-05, situado na Rua Jose Pimentel, nº 280, bairro: Diniz II, Barbacena/MG, neste ato representada, pelo seu Presidente **CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF 104.655.416-66. RG: 17297424, residente e domiciliado em Barbacena, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 081/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº095/2023, por mais 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 28/02/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.1. **ACRESCENTAR** a quantia supra de **R\$5.194,26 (cinco mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)** correspondente á 1,25% do contrato inicial, referente à instalação de:

- (6 luminárias de 58W - Valor Unitário R\$ 380,00 - Valor Total R\$ 2.280,00);
- (3 luminárias de 90W - Valor Unitário R\$ 509,00 - Valor Total R\$ 1.527,00);
- (3 instalação de braços com materiais - RS 462,42 - Valor Total RS 1.387,26);

2.2. Os valores dos serviços/obras são resultado da multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário de acordo com o valor previsto no projeto básico.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.4.93.51.00.2.09.00.15.452.0011.1.0026 – FONTE 1751 – MELHORAMENTO E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Município de Ibertioga/MG, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO MARCELO
PIRES DE
OLIVEIRA:33016240653

Assinado de forma digital por
RICARDO MARCELO PIRES DE
OLIVEIRA:33016240653
Dados: 2024.12.09 15:54:45
-03'00'

MUNICÍPIO DE IBERTIOGA
CNPJ nº 18.094.839/0001-00
CPF nº XXX.162.XXX-XX
RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CODAMMA CONSORCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA AREA
DOS:20885172000105

Assinado de forma digital por CODAMMA
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA AREA
DOS:20885172000105
Dados: 2024.12.09 11:13:37 -03'00'

CONSÓRCIO DE DESENV DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA
CNPJ: 20.885.172/0001-05
CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
CPF: XXX.162.XXX-XX

TESTEMUNHAS:

1- ASACA
CPF: 333.214.616-33

2- Olivera
CPF: 057.213.346-70